



LEI Nº 1191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Altera á Lei Municipal nº 798, de
14 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal 798/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“A sede urbana municipal, conforme mapa anexo desta Lei passa a iniciar no marco 01 da tabela a seguir através de poligonal em linha seca e reta entre os marcos subsequentes, encerrando-se por fim no marco 63, fechando assim o perímetro e perfazendo área total de: 2.203.139,00 (dois milhões e duzentos e três mil, e, cento e trinta e nove) metros quadrados”.

MARCO	ZONA	UTM	
		LONGITUDE	LATITUDE
1	22 J	343035	7200443
2	22 J	343135	7200493
3	22 J	343255	7200476
4	22 J	343469	7200563
5	22 J	343520	7200615
6	22 J	343660	7200626
7	22 J	343679	7200645
8	22 J	343692	7200713
9	22 J	343680	7200784
10	22 J	343613	7200883
11	22 J	343626	7201061
12	22 J	343601	7201088
13	22 J	343518	7201009



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

14	22 J	343507	7201041
15	22 J	343520	7201098
16	22 J	343562	7201117
17	22 J	343610	7201120
18	22 J	343653	7201095
19	22 J	343808	7201076
20	22 J	343875	7201037
21	22 J	344067	7200812
22	22 J	344116	7200822
23	22 J	344273	7200925
24	22 J	344300	7200919
25	22 J	344341	7200898
26	22 J	344409	7200856
27	22 J	344464	7200781
28	22 J	344515	7200678
29	22 J	344571	7200716
30	22 J	344712	7200850
31	22 J	344757	7200863
32	22 J	344786	7200861
33	22 J	344842	7200838
34	22 J	344873	7200773
35	22 J	344869	7200621
36	22 J	344940	7200388
37	22 J	345079	7200387
38	22 J	345190	7200308
39	22 J	345268	7200209
40	22 J	345304	7200211
41	22 J	345381	7200146
42	22 J	345492	7200127
43	22 J	345734	7200020
44	22 J	345805	7200010
45	22 J	345864	7200059
46	22 J	345973	7199930
47	22 J	346087	7199642
48	22 J	346201	7199424
49	22 J	346080	7199298
50	22 J	345845	7199257
51	22 J	345540	7199507
52	22 J	345479	7199432
53	22 J	345294	7199593
54	22 J	344776	7199642
55	22 J	344599	7199707



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

56	22 J	344546	7199775
57	22 J	344396	7199847
58	22 J	344286	7199877
59	22 J	344258	7199933
60	22 J	344193	7199992
61	22 J	343997	7199981
62	22 J	343648	7200213
63	22 J	343111	7200363

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal